



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 744/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE LEI PARA AUTORIZAR A EXTENSÃO DE JORNADA EXTRACLASSE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESCOLAR. A LEGISLAÇÃO É NECESSÁRIA TENDO EM VISTA QUE A PANDEMIA TROUXE CENÁRIOS ADVERSOS, COM NECESSIDADE DE TRABALHO REMOTO PARA OS PROFESSORES QUE, NO DECORRER DE SUA JORNADA, ALÉM DE MINISTRAREM AS AULAS, ATENDEM INDIVIDUALMENTE CADA ALUNO VIA WHATSAPP, DESPENDENDO PARA TANTO, TEMPO SUPERIOR À JORNADA EFETIVAMENTE CONTRATADA. ALÉM DISSO, QUANDO RETORNAREM AS AULAS PRESENCIAIS, HAVERÁ A NECESSIDADE DE AÇÕES PARA ELIMINAR OU REDUZIR A DEFASAGEM EM RAZÃO DO ACESSO PRECÁRIO DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS AOS MEIOS DIGITAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AULAS, TAIS COMO REFORÇO ESCOLAR, CONFERINDO AOS PROFESSORES MAIS INSTRUMENTOS PARA MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AULAS. RESSALTA-SE QUE EM CIDADES COMO CRISTIANO OTONI, SANTANA DOS MONTES E DORES DO CAMPO JÁ FOI APROVADA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO GARANTIDO COM RECURSOS DO FUNDEB.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

/dka/